



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 043/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 089/2015 – PMM, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0020-76**, conforme DISPENSA N.º 043/2015 – PMM, que prevê o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2017, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal